



**EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES 2020**  
**PROF-ARTES / FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO (FAALC/UFMS)**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
**CAMPO GRANDE/MS**

A Coordenação Local do PROF-ARTES/FAALC/UFMS, atendendo o disposto no **Edital nº 004/2020/CEART**, de **20 de agosto de 2020**, apresenta o resultado da análise realizada pela Comissão de Avaliação para a **homologação das inscrições** do Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, na Universidade do Federal de Mato Grosso do Sul.

**I - Inscrições DEFERIDAS**

Inscrição	Nome
13	Adriana Carlos
35	Nayara Kinsk Da Silva Pinheiro
40	Ana Constância de Jesus Paredes Nantes Padilha
96	Arthur Henrique Sousa De Oliveira
101	Márcia Roberta Marques
104	Viviane Cavalcanti Borges Campos
126	Simone Vaz Teles
168	Iva Marques Rocha
188	Maria Aparecida Miatello Moraes
200	Lumara Monteiro Batista
210	Alex Barbosa de Lima
211	Luciene Ferreira De Moraes Moura
231	Adeline Silva Barreto Souza
275	Ana Carla Peres de Oliveira
281	Thaís Mendes Sampaio
283	Anderson Dos Santos
284	Ana Carolina Delgado Sandim Taveira
324	Hudson De Souza Campos
327	Jocilene Ostemberg Nascimento Do Carmo
339	Rosman Aparecido Leite
344	Leonardo Santos Garcia
346	Suzane dos Santos Fernandes Borges Rodrigues da Costa
367	Vanessa Lopes Ribeiro
375	Ana Claudia Monteiro Da Silva Bento
425	Vitor Hugo Aguilar de Souza
437	Tatiana Cristina Marcondes Moura



448	Elaine Cristina Souza de Matos da Silva
459	Paulo Henrique Breda Santos
462	Ingrid Inácio Gonçalves Borges
467	Inês Rosa De Arruda Ribeiro
493	Kassiane Ribeiro Sena Massuda
507	Danielle Gusman Kouwen Roló
510	Anderson Domingues Candia
520	Jó Medeiros De Aquino
548	Adriana Pereira Da Silva
608	Michel Gil Coronel
611	Alex Barbosa De Lima
634	Neddy Esther Pache De Souza Asseff De Moraes
665	Kelli Ivo Barbosa de Melo
668	Maria Aparecida Miatello Moraes
682	Sandra Lopes dos Santos
684	Suzane Alves dos Santos Costa
687	Sabrina Vieira da Silva Santos
700	Ana Paula Galdino da Silva

II – Inscrições **INDEFERIDAS** e seus respectivos motivos  
conforme exigências do item 3.1, do Edital nº 004/2020/CEART

Inscrição	Nome	Motivo do indeferimento
9	Débora Andréia Martins	C) Não apresentou declaração digitalizada de Instituição onde trabalha
28	Andreia De oliveira dos Santos Cavalcanti	C)Não apresenta declaração; E) Não apresenta Lattes
61	Elivane Gonçalves Graeff	C) Declaração não comprova que é Professor Efetivo.
94	Juscelaine Martins de Freitas	D) Não apresentou declaração de compromisso com carga horária
123	José Sérgio Rodrigues de Souza	C) Declaração não comprova que é Professor Efetivo.
159	Danyele Ferreira Leite	C) Declaração não comprova que é Professor Efetivo.
192	Terezinha de Souza Sesé Vergílio	C) Não apresenta declaração
199	Mariana Gomes De Souza	C) Declaração não apresenta que ministra aulas de Arte
225	Celsa Aparecida dos Santos Moraes	C) Declaração não apresenta que ministra aulas de Arte
274	Ana Paula Nogueira	C) Declaração não Comprova que é Professor Efetivo.
289	Jaime Adalton Belezzi	c) Professor afastado/ não está em exercício



296	Ana Claudia De Souza Pimentel Dos Santos	C) Não está em exercício D) Declaração errada
300	Walkiria Mendonza Nunes	D) Declaração errada
392	Disnei Florenciano Filho	C) Declaração não Comprova que é Professor Efetivo.
412	Sueli de Souza Zaurisio	C) Declaração não Comprova que é Professor Efetivo.
437	Tatiana Cristina Marcondes Moura	C) Declaração não Comprova que é Professor Efetivo.
453	Vislaine Dos Santos Magalhães	E) Não apresenta comprovante em PDF de currículo Lattes
501	Leidian Fernandes Lopes De Oliveira	C) Declaração não apresenta que ministra aulas de Arte
504	Danielle Palagano Da Rocha Mohr	C) Declaração não apresenta que ministra aulas de Arte

De acordo com o item 14.1, do Edital nº 004/2020/CEART, todos os candidatos com inscrições **INDEFERIDAS** têm direito de entrar com **pedido de reconsideração ao resultado da homologação**. O candidato deverá preencher o Anexo V, do referido Edital, juntando a documentação necessária, encaminhando-os ao endereço de e-mail, contido no item 1.5 do edital, da IES para a qual se inscreveu.

Os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas para entrar com pedido de reconsideração, contados a partir da divulgação deste resultado.

Campo Grande, 02 de outubro de 2020.

**Prof. Dr. Paulo César Antonini de Souza**  
Coordenação Local  
PROF-ARTES/FAALC/UFMS  
Campo Grande, MS.